



CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

INDICAÇÃO Nº 0025-2019

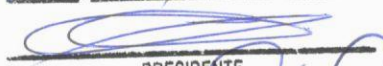
INDICAMOS ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude junto a quem de direito a possibilidade de dar manutenção na ponte existente sobre o Córrego Rangel situada na Rua Airton Senna, vez que atualmente tem suportado intenso tráfego de caminhões pesados.

Espírito Santo do Turvo, 15 de abril de 2019.

ENVIE-SE

Câmara Municipal Esp. Santo do Turvo

15 | 04 | 2019


PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO



Delmari de Cássia Santos de Souza

Vereadora



Rosinei Pereira da Silva

Vereadora